## Decreto Legislativo nº. 003/2014, de 18 de março de 2.014.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: O Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Dispõe Sobre: "Concede a Medalha "Luiz Carlos Cunha" ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos de Souza".

Autoria:- Vereador Alcides Gonçalves da Silva.

Artigo 1°. Fica concedida, nos termos do Decreto Legislativo n° 08, de 22 de Junho de 2004, a *Medalha Luiz Carlos Cunha* ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos de Souza, por sua destacável atuação como desportista.

Artigo 2°. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3°. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Guilherme Oliveira da Rocha Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Danyelle A. de Carvalho Magna Resp. Secretaria